

CERTIDÃO NEGATIVA
N.º 01/2017

Requerente:


INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS

CNPJ: 09.652.823/0001-76

Em atendimento à solicitação formulada no processo nº **40/000468/2017**, pelo Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS, com sede na Avenida Luiz Carlos Prestes, n.º 350, Loja C, salas 111 a 115, 202, 203, 209 e 213, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, representado neste ato pela Advogada *Renata de Barros* – OAB/RJ n.º 168.870, no requerimento que faz junto ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, **CERTIFICO** que, **NÃO CONSTA, até a presente data**, cadastrado no Sistema de Controle de Processos - SCP, mantido pela Assessoria de Informática deste Tribunal, a existência de sanções impostas por esta Corte de Contas em face do requerente acima identificado.

Certidão emitida em 01 de fevereiro de 2017, com validade de 90 (noventa) dias, a contar da emissão.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2017.



Elizabete Maria de Souza
Secretária das Sessões
Matrícula 90/901.835 – TCMRJ